



DECRETO N° 49 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 30.580,00 (Trinta Mil Quinhentos e Oitenta Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1101	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.182.0008.1022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	5.580,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.580,00
(160) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.580,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.580,00
0901	Secretaria Muni. de Planejamento Urb. E Meio Amb.	
04.121.0008.2054	Manut. Da Sec. De Planejamento Urb. E Meio Amb.	25.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	25.000,00
(114) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	25.000,00
TOTAL:		30.580,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1101	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.182.0008.1022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	5.580,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	5.580,00
(161) 4.4.90.00	Aplicação Diretas	5.580,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.580,00
0901	Secretaria Muni. De Planejamento Urb. E Meio Amb.	
04.121.0008.2054	Manut. Da Sec. De Planejamento Urb. E Meio Amb.	25.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000,00
(113) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	25.000,00
TOTAL:		30.580,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 16 de Maio de 2018.


Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Mural na
Data 16/05/18 supra
Secretaria da administração